

EDITAL N.º 399/VRG/SecExec/2024

PRORROGA OS PRAZOS DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, CONFORME EDITAL N.º 349/VRG/SecExec/2024.

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a prorrogação dos prazos de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, para o primeiro semestre de 2025, conforme Edital n.º 349/VRG/SecExec/2024.

1. Os prazos da matrícula passam ter as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, ofertados em regime regular, inclusive matrícula de disciplinas extracurriculares , conforme vagas disponíveis.	14/12/2024 a 24/02/2025	No Portal do Aluno , disponível 24 horas.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n.º 349/VRG/SecExec/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 13 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Priscila de Souza
Vice-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI